



ALIANÇA-REV

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores da Aliança

PORTARIA Nº 029/2024 – ALIANÇA-PREV, 01 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial professor (integral) a Silvânia Alves Marinho”

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1514/2009.

RESOLVEM:

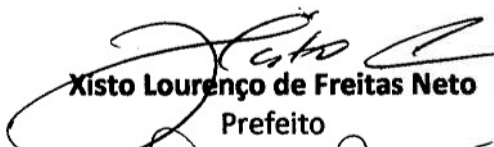
Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (INTEGRAL) a SILVÂNIA ALVES MARINHO, inscrito(a) CPF sob o nº [REDACTED], matrícula funcional nº 1412, investido(a) no cargo de Professor do Ensino Infantil 1ª a 4ª, Nível Especialista, Referência F-30, 150 horas aula, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 6º da ECF 41/03.

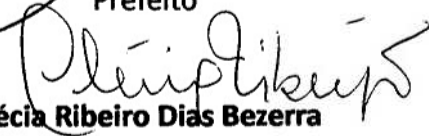
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 01 de junho de 2024.


Xisto Lourenço de Freitas Neto
Prefeito


Clécia Ribeiro Dias Bezerra
Presidente Executiva